

# CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 06/2026

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 24 de junho de 2026 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Maio de 2026 e a projeção dos valores de referência para o mês de Junho de 2026, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

| LEITE PADRÃO E ESCALAS DE DESCONTOS E BONIFICAÇÕES - CONSELEITE PARANÁ |            |                          |            |               |    |                             |               |
|--|------------|--------------------------|------------|---------------|----|-----------------------------|---------------|
| Parâmetro  | Unidade    | Limites Máx. de Desconto |            | Leite padrão  |    | Limites Máx. de Bonificação |               |
|  |            | Teor                     | % Desconto | Teor          | %  | Teor                        | % Bonificação |
| GORDURA  | %          | 3,0                      | -1%        | igual a 3,50  | 0% | maior que 4,25              | 5,0%          |
| PROTEÍNA   | %          | 2,9                      | -1%        | igual a 3,10  | 0% | maior que 3,40              | 5,0%          |
| CCS  | mil/ml     | maior que 600            | -2%        | igual a 500   | 0% | menor que 200               | 4,0%          |
| CPP  | mil ufc/ml | maior que 500            | -2%        | igual a 300   | 0% | menor que 100               | 4,0%          |
| VOLUME   | litros/dia |                          | 0%         | Menor que 300 | 0% | maior que 3.000             | 8,0%          |
| Soma   |            |                          | -6,0%      |               | 0% |                             | 26,0%         |

| Matéria-prima                         | Valores finais ABRIL/2026                          | Valores finais MAIO/2026                           | Variação (Maio - Abril) |        |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------|--------|
|                                       | (Leite entregue em Abril/26 a ser pago em Maio/26) | (Leite entregue em Maio/26 a ser pago em Junho/26) | Em valor                | Em %   |
| Maior Valor de Referência (R\$/litro) | 3,3682   | 3,1465   | -0,2218                 | -6,58% |
| LEITE PADRÃO (R\$/litro)              | 2,6732   | 2,4972   | -0,1760                 | -6,58% |
| Menor Valor de Referência (R\$/litro) | 2,5128   | 2,3474   | -0,1654                 | -6,58% |

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

### VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) PROJETADOS PARA ABRIL/26 E MAIO/26

| Matéria-prima                         | Valores projetados MAIO/2026                       | Valores projetados JUNHO/2026                       | Variação (Junho - Maio) |       |
|---------------------------------------|--|---|-------------------------|-------|
|                                       | (Leite entregue em Maio/26 a ser pago em Junho/26) | (Leite entregue em Junho/26 a ser pago em Julho/26) | Em valor                | Em %  |
| Maior Valor de Referência (R\$/litro) | 3,1596   | 3,1976  | 0,0380                  | 1,20% |
| LEITE PADRÃO (R\$/litro)              | 2,5076   | 2,5378  | 0,0302                  | 1,20% |
| Menor Valor de Referência (R\$/litro) | 2,3571   | 2,3855  | 0,0283                  | 1,20% |

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

### Variações nos preços de venda dos derivados pela indústrias participantes do Conseleite PR

| Produtos            | Abr/26 p/ Mai/26 | Parc. Mai/26 p/ Parc. Jun/26 |
|---------------------|------------------|------------------------------|
| UHT                 | -8,57%           | 0,79%                        |
| Mussarela           | -5,61%           | 0,81%                        |
| Demais Produtos     | -5,07%           | 3,28%                        |
| Valor de Referência | -6,58%           | 1,20%                        |

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada “**Leite Padrão**”, se referem ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml; 300 mil ufc/ml de contagem de placas padrão e volume diário de até 300 litros/dia. Os **maiores valores** de referência se referem ao leite analisado que contém acima de 4,25% de gordura, acima de 3,40% de proteína, abaixo de 200 mil células somáticas/ml, abaixo de 100 mil ufc/ml de contagem de placas padrão e volume diário superior a 3.000 litros/dia; Os **menores valores** de referência se referem ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, acima de 600 mil células somáticas/ml, acima de 500 mil ufc/ml de contagem de placas padrão e volume diário de até 300 litros/dia. Esses parâmetros são apresentados na primeira tabela dessa resolução.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Junho de 2026 é de R\$ 4,2810/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sistemafaep.org.br/conseleite-parana/> .

Curitiba, 24 de Junho de 2026

ELIAS JOSÉ ZYDEK  
Presidente

EDUARDO LUCACIN  
Vice-Presidente